

ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia o procedimento de designação de Conselheiro, por meio de convocação, para representação do CAU/MG ou participação em eventos de interesse.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 107.3.2.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG - CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de outubro de 2019, nas instalações da Sede da FIEMG, localizada na Av. do Contorno, 4520, 10º andar, Sala Luiz de Paula, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 190.3.4/2019, que sugere à Presidência do CAU/MG que no ato de designação, por meio de convocação, de conselheiro, para representação do CAU/MG ou participação em eventos de interesse, considere a experiência profissional do conselheiro com a temática do evento de interesse; bem como que os eventos supracitados sejam divulgados no Plenário do CAU/MG e que por ele seja feita consulta sobre quais dos conselheiros possuem prática e conhecimentos comprovados, interesse e disponibilidade para participar do evento.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar que no ato de designação, por meio de convocação, de conselheiro, para representação do CAU/MG ou participação em eventos de interesse, seja considerada a experiência profissional do conselheiro com a temática do evento de interesse, com 01 (um) voto contrário da Conselheira Rosilene Guedes Souza;
- 2. Aprovar que os eventos supracitados sejam divulgados no Plenário do CAU/MG e que por ele seja feita consulta sobre quais dos conselheiros possuem prática e conhecimentos comprovados, interesse e disponibilidade para participar do evento, com 01 (um) voto contrário da Conselheira Rosilene Guedes Souza;
- Encaminhar aos Conselheiros do CAU/MG para conhecimento.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva Coordenador da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza Coordenadora da CPFi-CAU/MG